

Salvador, 14 de abril de 2023.

ATO ADMINISTRATIVO Nº002 - ABRIL/2023

Institui, no âmbito administrativo e desportivo da Federação Baiana de Judô - FEBAJU, as seguintes providências.

O Presidente da FEDERAÇÃO BAIANA de Judô - FEBAJU, no exercício de suas atribuições estatutárias e com o objetivo de fomentar o judô no estado.

Resolve:

1- Instituir o Conselho de Educação da Febaju

Órgão assessor da presidência da Federação Baiana de Judô, tem como objetivo estudar, discutir e elaborar as políticas educacionais e diretrizes de ensino do judô no Estado da Bahia.

2 - Nomear os membros do Conselho de Educação da Febaju

- Prof. Dr. Luiz Alcides Ramires Maduro
- Prof. Dr. Rafael Lima Kons
- Prof. Esp. Bruno Maia Pereira
- Profa. Esp. Maria Carolina Lopes Esteves

Dá-se ciência, para seus fins.

Atenciosamente,



Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente